



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº:..... 220/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº:.....006/2020
OBJETO:.....Contratação de empresa especializada em softwares de gestão pública

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às fls. 206/309; **CONSIDERANDO** recomendação do então ilustre Sr. Secretário Diretor Geral desta Casa às fls. 337/338; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico emitido nos autos às fls.342 /351, utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público com vistas a melhor atender ao interesse da administração **RESOLVE**:

REVOGAR em 06 de julho de 2021 todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Administrativo nº: 220/2020, e conseqüentemente a licitação por Pregão Presencial de número 006/2020, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em softwares de gestão pública".

Hortolândia, 06 de julho de 2021.


Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia